



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO Nº 502/2021 - GAB-RGD (11.01.07.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 25 de Novembro de 2021

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2021**

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 73 /2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Rio Grande e a empresa Irmãos Kopereck LTDA.

Aos 25 dias do mês de novembro de 2021, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE**, CNPJ 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475, Bairro Parque Residencial Salgado Filho, na cidade de Rio Grande - RS, CEP 96.201-460, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-geral, Sr. Alexandre Jesus da Silva Machado, portador da Cédula de Identidade n.º 2042726683 e do CPF 494.522.580-04, tendo em vista o contrato firmado na data de 11 de outubro de 2019 com a empresa **IRMÃOS KOPERECK LTDA.**, CNPJ n.º 92.221.589 /0001-76, estabelecida na Rua Darci Xavier, nº 81, Bairro Fragata, em Pelotas/RS, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

**1. Objeto:** Esta apostila visa o reajuste do valor dos serviços contratados com base no IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses, contados a partir do mês subsequente aos efeitos financeiros do último reajuste (de outubro/2020 a setembro/2021), na forma do disposto nos arts. 40, XI e 55, III, da Lei n. 8.666/93; art. 28, caput, da Lei n. 9.069/95 c/c o art. 3º, § 1º, da Lei n. 10.192/01, arts. 53 e 61 da IN MPDG 05/2017 e Cláusula Sexta do Contrato;

**2. Efeitos Financeiros:** Os efeitos financeiros deste apostilamento são aplicáveis a todas as obrigações iniciadas e concluídas após o dia 13 de setembro de 2021, data de ocorrência da anualidade.

**3. Valor:** Com esta apostila o valor global dos serviços contratados será reajustado em 10,25%, passando de R\$ 153.241,00 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais) para R\$ 168.990,50 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos), conforme detalhado na tabela abaixo:

Grupo	Item	Unidade de Medida	Quant. (12 meses)	R\$ Unitário	R\$ Total do Item	R\$ Total do Grupo
15	29	Diária (com 100 km livres)	75	R\$ 738,54	R\$ 55.390,50	<b>R\$ 168.990,50</b>

	30	Km excedente	20.000	R\$ 5,68	R\$ 113.600,00	
--	----	--------------	--------	----------	----------------	--

**4. Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Rio Grande, prevista no Orçamento da União para o exercício 2021, na classificação: Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 170966; Fonte de Recursos: 8100000000; Natureza da despesa: 339039; Plano Interno: L20RLP0100I; Nota de Empenho nº 2021NE000080, emitida em 30/08/2021.

**5. Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

**ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**

Diretor-geral e Ordenador de Despesas

Campus do IFRS - Campus Rio Grande

Portaria nº 158/2020

*(Assinado digitalmente em 26/11/2021 08:52)*  
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 408969*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **502**, ano: **2021**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **25/11/2021** e o código de verificação: **b70392a136**